

## **Portaria n. 140, de 07 de dezembro de 2021.**

**Dispõe sobre aprovação da visita técnica para os alunos dos cursos de Odontologia e Fisioterapia da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição, e

Considerando que as visitas técnicas são atividades pedagógicas supervisionadas realizadas em ambiente externo à instituição, precedidas de planejamento, nas quais o deslocamento é necessário, constituindo-se como um mecanismo de integração entre a instituição e a sociedade,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a visita técnica dos alunos dos cursos de Odontologia e Fisioterapia da Faculdade Adventista da Bahia.

§ 1º A visita técnica mencionada no caput deste artigo ocorrerá na Universidade Adventista del Plata (UAP), no período de 24 de abril a 01 de maio de 2022, sob a supervisão de professores da instituição.

§2º As despesas relativas com a visita técnica serão por conta do interessado, o que corresponderá ao valor de R\$ 3.200,76.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 15 de dezembro de 2021.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba